

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 80, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO** MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o que dispõe o artigo 80 e seus incisos da Lei Complementar nº. 28/99:

**Considerando** que a remoção de servidor público enquadra-se entre os atos discricionários praticados pela Administração que, por conveniência e oportunidade administrativa, poderá movimentar os seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, visando ao interesse do serviço público;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º. REMOVER,** ex officio e no interesse da Administração Pública, a servidora **FLÁVIA GUIMARÃES SILVA**, matrícula nº. 122.394, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 2/1/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de janeiro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva Prefeito